



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 0396/97
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0014/97
PROCESSO N° 0685/97
“Autoriza a Mesa da Câmara Municipal a designar Vereadores para comporem COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO, para os fins que especifica”.

O Vereador Natanael Alves Genuino, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Artigo 1° - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a designar nos termos do artigo 114, da Resolução n° 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa, COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO, composta por no máximo (03) três Vereadores, que se destina a participar do curso sobre “DESAPROPRIAÇÃO-Aspectos Jurídicos e Práticos para a Formação de Núcleos Habitacionais Populares”, a realizar-se nos dias 18 e 19 de setembro do corrente, em Ribeirão Preto-SP.

Artigo 2° - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Artigo 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 11 de setembro de 1997.

Natanael Alves Genuino
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo